

ATA DA TRICENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **309^a** (tricentésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de maio de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Ludovice**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Auger); e **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 1º trimestre/2021 (Ofício Interno Suorg SEI nº 24/2021 - 14917585, de 28/4/2021; e Despacho Direx – 15197309 - Processo SEI 21200.002372/2021-27)**. O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios, mediante apresentação do Superintendente de Estratégia e Organização. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 2.1.1. Ata da 1.502^a Reunião Ordinária da Direx, de 23/3/2021**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.5. Convalidação dos atos praticados pelo Diretor-Presidente: a Direx deliberou por constar em Ata que o Diretor-Presidente, Samuel Melo de Miranda Junior, presidiu e manifestou-se efetivamente sobre todos os assuntos apresentados nas Reuniões da Direx: 1.488^a, de 15/12/2020; 283^a, de 17/12/2020; 1.489^a, de 22/12/2020; 284^a, de 24/12/2020; 1.490^a, de 29/12/2020; e 1.491^a, de 5/1/2021, convalidando todos os atos praticados pelo Diretor-Presidente; **b)** item 2.4. Voto Diafi nº 036/2021 – Proposta de submissão ao Consad para autorizar a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente a serem realizados nas demonstrações contábeis trimestrais e anuais da Companhia, exercícios 2021/2022/2023. Foi declarada vencedora do certame e habilitada a empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES. O Voto foi aprovado. **2.1.2. Ata da 1.503^a Reunião Ordinária da Direx, de 30/3/2021**. Após





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Resgate das Notas do Tesouro Nacional. O Diretor-Presidente substituto cientificou à Direx de que o Banco do Brasil recolheu aos cofres da Conab em torno de R\$ 2 milhões, correspondentes ao resgate das Notas do Tesouro Nacional Série P (NTNPs), com vencimento em janeiro/2021. **2.1.3. Ata da 1.504ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.505ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata da 1.506ª Reunião Ordinária da Direx, de 20/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Hortomercados Leblon e Humaitá/RJ. A Direx deliberou que o Diretor-Presidente substituto apresentará à Ministra da Agricultura para sua aprovação, as seguintes tratativas: no que versa ao Hortomercado Leblon, o processo de concessão será tratado junto ao Estado do Rio de Janeiro, por meio da Fecomércio, e no que diz respeito ao Hortomercado Humaitá, as tratativas serão feitas junto à Prefeitura do Rio de Janeiro para dar início ao processo de concessão. O Confis solicita à Conab informar: **a.1)** o motivo da concessão do Hortomercado Leblon ser tratada com a intermediação da Fecomércio; **a.2)** o motivo do processo de concessão do Hortomercado Humaitá ser tratado junto à Prefeitura do Rio de Janeiro; **a.3)** o motivo da opção pela forma jurídica “concessão” em ambos os casos; **b)** item 1.2. Situação da PGPMBio. A Assessora da Dirab, senhora Denise, relatou à Direx a situação da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista, especialmente na Sureg/MG, e que a Conab não poderá pagar as subvenções do ano passado que excederam o limite previsto na Portaria Interministerial. O Confis solicita à Conab esclarecimentos sobre a ocorrência desse fato e se houve apuração de responsabilidade. **2.1.6. Ata da 289ª Reunião Extraordinária da Direx, de 15/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.1. Voto Dirab nº 016/2021. A Direx aprovou, para encaminhamento ao Consad, proposta de estudo de modelos de concessões para alavancar a modernização dos armazéns da Conab, assim como incluí-los na carteira de projetos da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI), visando à priorização dos imóveis da Companhia constantes do PDPI para formalização de parcerias com o setor privado. O Voto foi aprovado. **2.1.7. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, de 19/3/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.8. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Consad, de 20/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Direx/Dirab – DEL nº 23/2021 – Processo SEI nº 21200.000091/2021-30 - Autorização para que imóveis da Conab sejam estudados junto à SPPI para a análise das melhores alternativas de parceria com o setor privado; autorização quanto à aprovação da qualificação de imóveis na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI); e autorização para que seja permitido que parte dos imóveis do PDPI possam ser priorizados para a qualificação na SPPI, tendo em vista que os citados estudos podem resultar numa

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

destinação mais vantajosa dos ativos sob a ótica econômico-financeira para a Conab. O Consad deliberou por determinar à Direx que corrija a relação dos imóveis listados, pois há duplicidade no lançamento de alguns deles. Após o encaminhamento da relação revisada dos imóveis e da devida anuência da Diretoria Executiva, o Conselho deliberou por autorizar o encaminhamento da relação dos imóveis à SPPI, a fim de que se proceda os estudos e qualificação dos imóveis para a sua destinação mais vantajosa para a salvaguarda dos interesses da Companhia. O Confis solicita à Conab informar se os imóveis destinados à SPPI eram objeto de estudo do BNDES e, em caso afirmativo, o motivo dessa alteração.

2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).

2.2.1. Ata da 49ª Reunião Ordinária do Coaud, de 28/1/2021. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3. Elaboração da Nota Técnica Coaud n.º 32/2020. Referente ao Relatório dos Empregados Cedidos da Companhia, relativo ao 4º trimestre de 2020 (Gecat n.º 03/2020.). O Coaud identificou que, no 4º trimestre de 2020, ocorreram as cessões de 2 empregados de nível superior e o retorno de 17 de nível fundamental e 3 de nível médio, contrariando determinação do Consad para que as cessões somente ocorram se precedidas de retorno à Companhia de empregado de mesmo nível. O Confis solicita à Conab manifestação acerca do apontamento do Coaud.

2.2.2. Ata da 50ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/1/2021. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2.3. Ata da 51ª Reunião Ordinária do Coaud, de 25/2/2021. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2.4. Ata da 52ª Reunião Ordinária do Coaud, de 26/2/2021. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3. Desempenho Econômico-financeiro.

3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente).

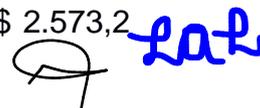
3.1.1. Março/2021 (Ofício Interno Diafi SEI n.º 58/2021 - 14844275, de 23/4/2021; e Ofício Interno Diafi SEI n.º 59/2021 - 14912587, de 28/4/2021 – Processo SEI 21200.001399/2021-01). O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado.

3.1.1.1. Balanço Patrimonial – BP. As principais variações observadas em relação ao mês anterior são: **a) Ativo Circulante** que teve redução de R\$ 179.691,7 (234,53%), cujas variações mais relevantes foram: (i) redução de R\$ 164.277,0 mil (197,84%) no subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa, em decorrência dos pagamentos a fornecedores, relativos às aquisições de produtos do PAA, e do recolhimento de encargos e contribuições; (ii) aumento de R\$ 429,4 mil (103,75%) no subgrupo Créditos a Curto Prazo, em decorrência do aumento do faturamento de prestação de serviços de

lat

ES

armazenagem; (iii) redução de R\$ 826,2 mil (10,92%) no subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com destaque para o aumento de R\$ 7.156,8 mil, (1.291,42%) no Subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, que segundo a Sucon refere-se a recebimentos de recursos oriundos dos TEDs; (iv) redução de R\$ 15.003,5 mil no subgrupo Estoques (104,13%), em decorrência das vendas de produtos;**b) Ativo Não Circulante** teve aumento de R\$ 33.899,9 mil (518,16%), cujas variações mais relevantes foram aumento de R\$ 32.509,7 mil (390,95%) no subgrupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, com destaque para: (i) redução de R\$ 3.208,6 mil (1.475,78%) na conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, referente às baixas de processo judicial - ativo contingente, relativo à empresa Via Latina Importadora e Exportadora Ltda., registrado na PGP/Matrix, e por recebimento do processo judicial da Cooperativa do Agronegócio e Armazenagem Ltda., registrado na Sureg/SP (Mercado de Opções); (ii) aumento de R\$ 35.489,7 mil (424,99%) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, referente aos repasses financeiros para TEDs; **c) Passivo Circulante** teve redução de R\$ 106.368,1 mil (139,33%), cujas variações mais relevantes foram: c.1) aumento de R\$ 485,2 mil (20,04%) no subgrupo Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP, em razão das apropriações de obrigações nas contas de Pessoal/Encargos a Pagar e Benefícios Previdenciários a Pagar; c.2) redução de R\$ 116.733,3 mil (139,31%) no subgrupo Obrigações em Circulação, em razão das seguintes variações: (i) aumento de R\$ 55.009 mil (49,15%) no subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo; (ii) redução de R\$ 1.463,6 mil (214,43%) no subgrupo Obrigações Fiscais a Curto Prazo, relativa aos recolhimentos nas contas Confins/Pasep; (iii) redução de R\$ 170.278,7 mil (87,31%) no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, em razão das seguintes variações: aumento de 100,00% na conta Entidade de Previdência Privada, referente ao registro das parcelas vincendas no exercício de 2021; redução de 327,27% na conta Consignações, relativa aos recolhimentos de impostos e contribuições retidos de fornecedores; redução de 35,84% na conta Depósitos e Cauções Recebidos, referente à baixa de depósitos recebidos por entrega de produtos; e diminuição de 53,77% na conta Subvenções a Pagar, em razão da redução de pagamentos de subvenções ao extrativismo; **d) Passivo Não Circulante** reduziu em R\$ 38.384,5 mil (459,64%), cujas variações mais relevantes foram: (i) aumento de R\$ 31.691 mil (1.288,97%) no subgrupo Provisões a Longo Prazo, referente aos ajustes nas contas de Provisões Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, conforme Relatório das Contingências Passivas do 1º trimestre/2021, elaborado pela Proge;(ii) redução de R\$ 70.075,8 mil (648,29%) na conta Entidades Privadas de Previdência, relativa às transferências de parcelas vincendas para o curto prazo, para pagamento ao Cibrius no exercício/2021; **e) O Patrimônio Líquido** reduziu em R\$ 1.039,1 mil (67,73%), em decorrência do Resultado Deficitário do mês de março/2021 em R\$ 2.573,2





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

mil.3.1.1.2. **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.** Analisando a DRE em relação ao mês anterior, verifica-se: **a)** redução de R\$ 3.231,5 mil (19,57%) na **Receita Líquida de Vendas e Serviços**, em razão da redução de R\$ 4.016,5 mil (26,74%) na Receita de Vendas de Mercadorias (Vendas em Balcão); do aumento de R\$ 1.282,7 mil (66,37%) na Receita de Serviços (receitas de armazenagem e de aluguéis na Sureg/RJ); e do aumento de R\$ 497,7 mil (268,92%) no subgrupo Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, em decorrência da regularização do registro indevido na conta Vendas Canceladas e Devoluções, no valor de R\$ 467,9 mil; **b)** aumento de R\$ 4.225,8 mil (49,26%) nas **Receitas Operacionais Diversas**, em razão do aumento de R\$ 740,1 mil (119.011,12%) no subgrupo Indenizações e Restituições, relativo à recuperação de despesas de exercícios anteriores e outras; do aumento de R\$ 3.474,3 mil (41,65%) no subgrupo Receitas Diversas, relativo à inscrição de responsabilidade - processo de perdas em armazenagem na Sureg/MT; **c)** redução de R\$ 1.749 mil (2,13%) nas **Subvenções do Tesouro Nacional**, em decorrência da diminuição de repasses para pagamento de pessoal, encargos e outras despesas da folha de pagamento; **d)** redução de R\$ 2.854,7 mil (3,51%) nas **Despesas de Pessoal**, em face das reduções nos subgrupos Remuneração a Pessoal (4,29%); Sentenças Judiciais (25,74%); Obrigações Patronais (4,43%); e do aumento de 2,33% no subgrupo Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, referente à desincorporação de Ativos, relativa à baixa dos valores descontados dos empregados das despesas com SAS; **e)** aumento de R\$ 6.045,6 mil (43,25%) nas **Despesas Comerciais e Administrativas**, com destaque para o aumento de R\$ 8.127 mil (36,34%) no subgrupo Outras Despesas Operacionais, em razão do registro na conta Desincorporações de Ativos, relativo à baixa de processo judicial da empresa Via Latina Importadora e Exportadora Ltda., ativo contingente registrado na PGP/Matriz, e à baixa pelo recebimento do processo judicial da Cooperativa do Agronegócio e Armazenagem Ltda., na Sureg/SP (MO/SP). Houve aumento, também, nos subgrupos: Consumo de Materiais (58,71%), Diárias (96,12%), e Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica (12,16%), referente aos pagamentos de despesas do SAS, Serviços de Comunicação Gráfico Audiovisual, Menor Aprendiz e Outras, e redução no subgrupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias (96,46%), redução nas despesas de IPTU e outras; **f)** não houve registro de Outros Resultados (alienações de imóveis); **g)** A DRE, referente ao mês de março de 2021, mostra **Resultado Líquido** negativo de R\$ 2.573,2 mil no mês e **Resultado Líquido** negativo acumulado até o mês de R\$ 12.431,9 mil. **3.1.1.3. Relatório de Auditoria - Nota Técnica nº 12, de 12/5/2021 – Análise do Balanço Patrimonial – BP e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – Março/2021.** Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Audin, ao avaliar os demonstrativos contábeis do mês de março, fez 5 recomendações de gravidade média e 1 de gravidade alta. As recomendações de

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

gravidade média referem-se: **a)** à Sureg/MT, solicitar orientações da Sucon quanto ao cumprimento do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para os saldos registrados na conta 1.1.3.8.1.07.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Infração, e efetuar as regularizações, conforme as instruções recebidas; **b)** à Sureg/AP, adotar as providências necessárias para a recuperação dos saldos de R\$ 66.206,72, R\$ 271.085,00, R\$ 18.571,75, R\$ 27.856,59 e R\$ 4.545,50, registrados na UG 135598 – PAA/AP, na conta 1.1.3.8.1.07.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Infração; **c)** à Sureg/CE, regularizar o saldo de R\$ 23.717,87, registrado na conta 1.2.1.2.1.98.15 – Duplicatas e Títulos em Contencioso; **d)** à Sureg/PA, solicitar orientações à Sucon, quanto ao cumprimento do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para o saldo de R\$ 1.791,92, registrado na conta 1.2.1.2.1.98.15 - Duplicatas e Títulos em Contencioso, efetuando as regularizações, conforme instruções recebidas; **e)** à Sureg/PE, emitir comunicado oficial, orientando todo o corpo funcional da Regional a respeito dos prazos para Prestação de Contas com Viagem (PCV). A recomendação de gravidade alta diz respeito à apresentação da Prestação de Contas com Viagem (PCV) pela Sureg/PE, relacionada ao Adiantamento para Despesas com Viagem (ADV) 10/2021. O Confis solicita à Conab atender às recomendações da Audin.**3.1.2. 1º trimestre/2021.** Por meio do Despacho Direx (15042656) do Processo SEI 21200.002441/2021-01, a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho Fiscal pedido de dilação de prazo, visando apresentação do relatório das demonstrações financeiras do 1º trimestre/2021 na 310ª Reunião Ordinária do Confis, prevista para o mês de junho. O Confis registra que tem sido recorrente a solicitação, por parte da Direx, de dilação de prazo para entrega das demonstrações contábeis trimestrais ao Conselho Fiscal, e por isso solicita à Conab tempestividade na entrega dos documentos, observando o cronograma do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. **3.1.3. Análises comparativas das Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômico-financeiros - 1º trimestre de 2021.** Ver registro no tem 3.1.2. desta Ata.**3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 1º trimestre/2021 (Despacho Direx 15232727; Ofício Interno Gecob SEI nº 14/2021 - 15224707, de 17/5/2021 - Processo 21200.004494/2020-77).****3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** O Confis registra que, ao final do 1º trimestre de 2021, não havia nenhuma pendência a receber por cessão de pessoal. Permaneciam em andamento, no entanto, cobranças no valor de R\$ 198.651,08, enquanto as cobranças ajuizadas somavam R\$ 116.454,17. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** O Confis registra que, ao final do 1º trimestre de 2021, existiam na Companhia 6.764 processos de cobrança, sendo 6.512 ajuizados. O saldo sem atualização dessas cobranças era de R\$ 628 milhões. No período, foram registradas novas cobranças, no valor de R\$ 1.263.861,07, e recebidos créditos.

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

no montante de R\$ 1.781.821,97. **4. Execução Orçamentária – 1º trimestre/2021 (Ofício Interno Diafi SEI nº 56/2021 - 14794975, de 19/04/2021 - Processo SEI 21200.002209/2021-64).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame da documentação, o Confis destaca que a Companhia possui dotação inicial de R\$ 500 mil para despesas discricionárias com investimentos em 2021. Não houve alteração nesse valor no 1º trimestre, nem qualquer liquidação orçamentária. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 1º trimestre, houve o desbloqueio de R\$ 184.535.701,00 da dotação orçamentária para despesas com pessoal, e de R\$ 1.000.000,00 da dotação destinada ao pagamento de benefícios assistenciais, que estavam bloqueados em virtude da Regra de Ouro. Em compensação, houve o bloqueio de R\$ 21.000.000,00 da dotação para pagamento de despesas judiciais. A Companhia afirma não terem ocorrido, nesse período, desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial (Despacho Audin – 15215988 - Processo SEI 21200.002716/2021-06.** O referido Despacho encaminha ao Conselho Fiscal, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, o OFÍCIO 25259/2021-TCU/Seproc, de 14/5/2021, do Tribunal de Contas da União (TCU), que solicita que a Companhia *"... encaminhe, no prazo de sessenta dias, os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre os demonstrativos contábeis de 2019 dessa empresa, bem como informe as providências adotadas e em curso sobre os apontamentos da Nota Técnica 24/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) da Conab."* O Confis, após ter tomado ciência dos documentos anexados a esse item, solicita à Conab informar, até o dia 15/6/2021: a relação e a forma de encaminhamento, ao TCU, dos documentos de prestação de contas de 2019. Após receber essa resposta, o Confis se pronunciará. **5.2. Conhecimento trimestral dos pareceres e dos relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Coaud sobre as demonstrações contábeis - 1º trimestre/2021.** Ver registro no tem 3.1.2. desta Ata. **5.3. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 1º trimestre/2021.** A reunião não foi realizada, conforme previsto. Ver registro no tem 3.1.2. desta Ata. **5.4. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 1º trimestre/2021 (Ofício Conab/NRAIN/DF SEI Nº 1/2021 - 14536268, de 6/4/2021 - Processo SEI nº 21200.001547/2021-89).** **5.4.1. Nota Técnica Audin/Geaud/NRAIN-DE**

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

n.º 2/2021 - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 1º trimestre/2021. Após exame da referida Nota, o Confis destaca: **i)** estão previstas no PAINT, exercício 2021, 23 ações de auditoria, sendo 22 de Conformidade e 1 ação de Natureza Especial; **ii)** encerrou-se o 1º trimestre/2021 com 65% das ações iniciadas e 1 Relatório de Auditoria Ordinária homologado; **iii)** quanto às recomendações, a posição do 1º trimestre/2021 apresenta 62 pendentes de atendimento, sendo 17 de gravidade alta, 39 de gravidade média e 6 de gravidade baixa; **iv)** das 17 recomendações com “gravidade alta”, todas estão com prazo vencido, exceto 1, relativa ao Relatório nº 7/2021, que foi homologado em 29/3/2021; **v)** das 17 recomendações de gravidade alta, 4 são do exercício de 2018 (Relatórios nºs 3 e 18); 9 do exercício de 2019 (Relatórios nºs 4, 5 e 19); 3 do exercício de 2020 (Relatórios nºs 1, 26 e 33) e 1 do exercício de 2021 (Relatório nº 7); **vi)** quanto ao status das 62 recomendações pendentes de atendimento, apenas 1 com prazo vencido e 1 arquivada pela Coger. O status das demais é: encaminhada à Coger ou prazo prorrogado ou no prazo do plano de ação ou no prazo inicial da NOC 10501. **Solicitações do Confis:** o Confis solicita à Conab informar: **a)** o motivo do arquivamento pela Coger, relativo ao Relatório de Auditoria nº 8, de 14/5/2019; **b)** o motivo da não adoção de providências, até o término do 1º trimestre/2021, com relação às 3 recomendações da Nota Técnica nº 33, de 11/9/2020, cujos prazos de atendimento estão vencidos. **5.5. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.6. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 1º trimestre/2021 (Ofício Interno Diafi SEI nº 64/2021 - 15081882, de 7/5/2021 – Processo SEI 21200.002442/2021-47).** Após exame da documentação, o Confis nada destacou. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 1º trimestre/2021 (Despacho Direx 15247385 do Processo SEI 21200.001864/2020-14).** O Confis registra que, em 10 Estados, as unidades da Conab possuem pendências que impedem a emissão de certidões de regularidade. Dentre os motivos, a maioria por questionamento administrativo e judicial de dívidas tributárias estaduais e municipais, cujas certidões só poderão ser emitidas após a conclusão das lides. Entretanto, a Unidade Armazenadora de Floriano/PI possui certidão municipal pendente por falta de alvará de funcionamento e licenças sanitária e ambiental. O Confis solicita à Conab adotar as providências necessárias para a solução das pendências da UA-Floriano, assim como apresentar a situação das certidões relativas à Dívida Ativa da União, inscrição no CADIN e débitos de INSS e FGTS, que não foram incluídas no

lat

FS

A



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

relatório. **7. Compras e alienações 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 1º trimestre/2021 (Ofício Interno Diafi SEI nº 64/2021 - 15081882, de 7/5/2021 – Processo SEI 21200.002442/2021-47).**

7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs). Após exame da documentação, o Confis registra que, no 1º trimestre de 2021, foram realizadas 13 licitações, que resultaram em contratações novas, e 29, em prorrogações. As licitações resultaram na contratação de condutores de veículos, reforma de secadores de grãos, serviços de gestão de frota, limpeza, vigilância patrimonial e auditoria independente, locação de medidores de umidade, dentre outros.

7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs. Após exame da documentação, o Confis registra que, ao todo, foram realizadas 91 contratações no 1º trimestre/2021, sendo 47 contratações novas e 44 prorrogações de contrato. Ao todo, foram 4 contratações por inexigibilidade e 45 por dispensa de licitação. As contratações por inexigibilidade referiram-se a cursos à distância e serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto. Dentre as contratações por dispensa, estavam cursos diversos, serviços de recarga de extintores, desinsetização e fornecimento de combustível. Não houve contratações emergenciais. As contratações estavam acompanhadas de base legal e parecer jurídico, quando aplicável.

7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais - 1º trimestre/2021 (Ofício Interno Diafi SEI nº 64/2021 - 15081882, de 7/5/2021 – Processo SEI 21200.002442/2021-47). Após exame da documentação, o Confis registra que não houve baixa contábil ou patrimonial de imóveis, no 1º trimestre de 2021, apenas o vencimento de duas Notas do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 2.228.306,48, que a Conab havia imobilizado em outubro de 2009.

8. Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 1º trimestre/2021 (Despacho Proge - 14689968 – Processo SEI 21200.002094/2021-16).

Da análise do referido documento, o Confis destaca o resultado do 1º trimestre/2021 dos passivos contingentes: **a)** processos trabalhistas: 2.517 ações contra 2.412 ações no 4º trimestre/2020, classificadas em possíveis (R\$ 62,3 milhões); prováveis (R\$ 253,5 milhões); e remotas (R\$ 13,7 milhões). No 1º trimestre/2021, a quantidade de processos foi de 1.234, com 846 decisões de mérito, onde 628 foram vitoriosas e 217 obtiveram derrota, resultando no índice de 74,23% de êxito.

No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 2,0 milhões de crédito em recuperação e R\$ 38,7 milhões de minimização de perda; **b)** processos cíveis: 4.012 ações contra 4.022 ações no 4º trimestre/2020, classificadas em possíveis (R\$ 59,3 milhões); prováveis (R\$ 53,5 milhões); e remotas (R\$ 344,6 milhões). No 1º trimestre/2021, a quantidade de processos foi

lat

A

FL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

de 1.922. Desses processos, 1.367 têm decisão de mérito proferida, dos quais 842 são contabilizados como vitória e 525 como derrotas, o que resulta no índice de 61,59% de êxito. No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 417,6 milhões de crédito em recuperação e R\$ 152,1 milhões de minimização de perda;**c)** processos tributários: 58 ações, classificadas em possíveis (R\$ 12,3 milhões); prováveis (R\$ 5,5 milhões); e remotas (R\$ 29,2 milhões); **d)** processos ambientais: 2 ações, classificadas em remotas (R\$ 184,4 mil). Segundo a Proge, os números apresentados estão de acordo com os parâmetros orientados pelo Coaud, cujos riscos foram classificados em possíveis, prováveis e remotos, nos moldes dispostos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25 (CPC 25), a saber: prováveis: têm provisão financeira reconhecida e se referem ao desembolso certo pela Companhia; possíveis: não têm provisão financeira reconhecida e se referem a desembolso incerto, em razão da possibilidade de reversão da sentença em prol da Conab; e remotos: não têm provisão financeira reconhecida e dizem respeito aos casos em que a vitória da Companhia é quase certa. Além da classificação do risco dos processos, o Coaud determinou que, quando o risco for classificado em “possível”, coloque-se nota explicativa, por meio de observação no rodapé da planilha, do motivo pelo qual foi utilizada tal classificação. Quanto aos valores informados, correspondem ao valor inicial atribuído à causa, pois a atualização ocorre apenas no momento da liquidação da sentença, fase em que se define o valor real a ser executado. Por fim, crédito em recuperação diz respeito aos processos em que a Conab é autora e está se saindo vitoriosa, enquanto minimização de perdas refere-se aos processos em que a Conab figura como ré e vencedora. **Solicitação do Confis:** O Confis solicita à Conab informar os principais objetos das 105 ações trabalhistas impetradas no 1º trimestre/2021. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 1º trimestre/2021 (Planilha Proge 14690200; e Despacho Direx – 15030752 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** O Confis registra que tomou conhecimento dos referidos pagamentos e solicita à Conab manter a apresentação de justificativa para os casos em que haja aumento entre o valor original e o valor pago. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 1º trimestre/2021 (Relatório de Atividades Sucor nº 07/2021 – 14791729; e Despacho Direx - 15133807 – Processo SEI 21200.002206/2021-21).** O Confis tomou conhecimento das atividades de análise de risco, controle e verificação de conformidade realizadas no 1º trimestre/2021 e nada destacou. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 1º trimestre/2021.** **8.3.1. Plano de Saúde.** O Confis registra que não foi entregue documentação ao Colegiado para exame. **8.3.2. Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social (CARTA/CIBRIUS/SUP Nº**

[Handwritten signature]

lat

[Handwritten signature]



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

013/2021, de 14/5/2021). Após análise do relatório, o Confis destaca que os planos de benefício definido do instituto permanecem com resultado contábil acumulado superavitário. Além disso, o Instituto apresentou as alterações que promoveu em sua estratégia de investimentos ao longo do 1º trimestre/2021. O Confis solicita ao Cibrius: **a)** que esclareça se as provisões matemáticas apresentadas representam a diferença entre os valores presentes dos benefícios a serem pagos e das contribuições a receber; **b)** que esclareça se as “contribuições contratadas”, apresentadas nos gráficos da Seção 6 da Carta, referem-se à dívida da Conab com o Instituto; e **c)** que passe a explicitar, em sua Carta, o acompanhamento do comparativo entre os passivos atuariais e os ativos reais líquidos desses planos. **9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 1º trimestre/2021 (Relatório Sucor nº 11 – 14876908; e Despacho Direx - 15133807 – Processo SEI 21200.002206/2021-21).** O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório e destaca que, no 1º trimestre/2021, foi efetuada apresentação, ao Comitê Permanente de Governança Corporativa e Integridade, do Plano de Integridade Biênio 2021-2023 em fase de aprovação pelas áreas envolvidas no processo. Além disso, houve divulgação do tema de integridade na intranet, utilizando como contexto de conflito de interesses. **9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 1º trimestre/2021. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria – 1º trimestre/2021 (Ofício Interno Consad/Ouvir SEI nº 187/2021 - 15191263, de 14/5/2021 – Processo SEI 21200.001690/2020-90).** Após a análise dos documentos, o Confis destaca que foram enviadas às Superintendências Regionais, 17 manifestações do total de 121 encaminhadas à Ouvidoria. Das 17 denúncias, 7 eram encaminhadas à Ouvidoria, no trimestre. Dessas, 5 eram Denúncias Anônimas (DAs), que são encerradas de imediato. Porém, remete-se o assunto da DA aos gestores para manifestação e posicionamento, de modo a cumprir uma verificação de atenção, com vistas a possíveis riscos de ocorrência ou indício. Caso a matéria envolva alguns dos gestores, será encaminhada à Presidência/Corregedoria-Geral ou à Auditoria Interna para conhecimento, dando-se, também, conhecimento à CGU, em caso de envolvimento de gestores ocupantes de cargos equivalentes ou superiores a DAS 4. **9.2.2. Relatório Trimestral da Corregedoria-Geral (Coger) - 1º Trimestre/2021 (Ofício Conab/Coger SEI nº 8/2021 - 15136492, de 11/5/2021 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que tomou conhecimento dos 51 procedimentos disciplinares em

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

andamento ao final do 1º trimestre de 2021, assim como da única medida disciplinar aplicada nesse período, que se deu na forma de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 24/2021, de 4/2/2021 (13802334) - Processo SEI 21200.005369/2020-84:** resposta ao item 5.1.11. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicitou à Conab encaminhar a documentação à auditoria independente para manifestação acerca do atendimento pela Conab dos apontamentos do seu Relatório de Recomendações, relativo ao 3º trimestre/2020. A TATICCA Auditores Independentes informou que analisou os mesmos e revisitou os pontos quando da revisão do 4º trimestre/2020. Para os pontos que não identificaram soluções ou novamente identificaram pontos de controle ou ajustes a serem regularizados, eles foram reproduzidos na carta de recomendação elaborada para o 4º trimestre. **10.1.2. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 99/2021 (14673534), de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002069/2021-24:** resposta à alínea “a” do item 3.1.17. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida.** O Confis permanece em dúvida sobre a legalidade dos referidos procedimentos e pagamentos e, por isso, solicita à Conab encaminhar seus questionamentos e as respostas da Companhia à Consultoria Jurídica do MAPA para emissão de Parecer Jurídico acerca dessa situação. **10.1.3. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 71/2021 (14305184), de 15/3/2021 – Processo SEI 21200.001131/2020-80:** resposta ao item 8.3.1. da Ata da 306ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/3/2021. **Solicitação parcialmente atendida.** Ao analisar a situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados, o Confis solicitou à Conab que informasse nos relatórios, além dos valores liquidados, os valores empenhados e pagos. A Companhia encaminhou resposta com essas três informações, relativas ao 1º trimestre de 2021. Entretanto, o pedido foi feito para que essas informações fossem acrescentadas ao relatório periódico enviado pela Companhia. **10.1.4. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 72/2021 (14305507), de 15/3/2021 - Processo SEI 21200.003794/2020-39:** resposta ao item 4.1. da Ata da 306ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/3/2021. **Solicitação atendida.** **10.1.5. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 101/2021 (14674704) de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.000796/2021-57:** resposta à alínea “a” do item 2.1.1. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. **Solicitação atendida.** O Confis entende que a aprovação da alienação dos respectivos imóveis foi aprovada pelo Consad com a participação do BNDES e não diretamente pela Conab. **10.1.6. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 103/2021 (14675013), de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.001550/2021-01:** resposta ao item 4.1.3. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicita que a Companhia informe a necessidade de as demais Superintendências

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

e Matriz também realizarem pagamentos aos Conselhos Regionais de Engenharia. **10.1.7. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 91/2021 (14671568), de 12/4/2021 - Processo SEI 21200.002059/2021-99:** resposta à alínea “a” do item 3.1.1. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **a)** subalínea “a.1”: **solicitação não atendida.** O Confis solicitou à Conab informar se todas as providências foram tomadas, com vistas ao atendimento do Acórdão do Tribunal de Contas da União/RJ nº 3255/2020, de 2/12/2020, que trata do recebimento de denúncia de possíveis irregularidades na contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de exploração e administração de estacionamento para os Hortomercados Leblon e Humaitá. O TCU/RJ determinou à matriz da Conab que apure, no prazo de 90 dias, as responsabilidades em relação às ocorrências apontadas, informando ao Tribunal, até o final do mencionado prazo, os resultados obtidos. Ora, a Companhia encaminhou ao Conselho Fiscal o Despacho Sureg/RJ (14774653) do Processo SEI 21200.002059/2021-99 apresentando justificativas ao Confis; **b)** subalínea “a.2”: **solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021. **10.1.8. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 95/2021 (14673028), de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002064/2021-00:** resposta à alínea “a” do item 3.1.10. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação não atendida.** **10.1.9. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 92/2021 (14672199), de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002061/2021-68:** resposta à alínea “b” do item 3.1.1. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida.** **10.1.10. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 96/2021 (14673189), de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002065/2021-46:** resposta à alínea “c” do item 3.1.10. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida.** O Confis registra que solicitou à Conab informar se a Norma de Contratação de Serviços de Braçagem – NOC 30.104 - Sistema de Operações - Subsistema de Rede de Armazenagem Própria – Ambiente Natural foi submetida à análise jurídica. Portanto, não foi solicitada cópia de pareceres jurídicos. **10.1.11. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 100/2021 (14674570), de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002072/2021-48:** resposta à alínea “c” do item 3.1.18. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida.** **10.1.12. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 13284990/2020, de 28/12/2020 – Processo SEI 21200.005820/2020-63:** resposta ao item 2.1.1.3. da Ata da 304ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2020. **Solicitação parcialmente atendida.** O Confis solicitou à Conab que atendesse às recomendações da Audin no Relatório de Auditoria Nota Técnica nº 49, de 10/12/2020. A Companhia informou que 3 das 5 recomendações foram solucionadas, restando 2 com status em monitoramento. **10.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e**

Lat

de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Abril/2021 (Relatório Sucor nº 12/2021; e Despacho Direx – 15133807 - Processo SEI 21200.002206/2021-21). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca a formalização da metodologia de gerenciamento de projetos para TI e a publicação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), implementando, por fim, os itens I e VIII do artigo 2º da Resolução CGPAR nº 11/2016; e a avaliação de desempenho dos membros do Coaud (art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, e art. 24, inciso III, do Decreto nº 8.945/2016). As demais ações para a conclusão, no âmbito da Companhia, da implementação dos dispositivos contidos nas Resoluções CGPAR nºs: 11, de 10/5/2016 (tecnologia da informação); 14, de 10/5/2016 (remuneração paga aos dirigentes); e 23, de 18/1/2018 (serviços de assistência à saúde) continuam em andamento, assim como aquelas destinadas a concretizar o atendimento aos dispositivos faltantes da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016 (remuneração variável em contratos, celebração de múltiplos contratos para serviços de mesma natureza e celebração de convênios).

10.3. Atividades da Conab – Maio/2021. De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). O Confis registra que não foi dado conhecimento ao Colegiado das atividades desenvolvidas pela Companhia no mês de maio/2021.

10.4. Evolução do Plano de Ação para atendimento aos itens pendentes da Nota Técnica Coaud nº 24/2020 Retificada - Contas 2019 – Atualizado até 10/5/2021 (Despacho Direx – 15131628 - Processo SEI 21200.004357/2020-32). Após análise do relatório, o Confis destaca que: a validação do passivo com o Cibrius e o cálculo da provisão atuarial encontram-se em fase de elaboração dos relatórios, com previsão de conclusão para junho de 2021; a contratação de sistema para gerir os processos judiciais da Companhia agora possui Termo de Referência concluído e encontra-se em fase de elaboração da matriz de riscos, bem como de análise jurídica e chancela do edital; a validação do saldo de passivos contingentes por empresa de auditoria independente encontra-se em fase de execução, com término previsto para junho de 2021. Os demais apontamentos da Nota Técnica Coaud nº 24/2020 já teriam sido solucionados.

10.5. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação - 1º trimestre/2021 (Relatório de TEDs – 14784808, e Relatório de Acordos – 14784819 - Ofício Interno Sucor SEI nº 75/2021 - 14784782, 30/4/2021 – Processo SEI 21200.002206/2021-21). Após exame da documentação, o Confis nada destacou.

10.6 Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 1º trimestre/2021. O Confis registra que a Companhia não informou se houve recomendações/determinações do Ministério Público ou da Polícia Federal no 1º

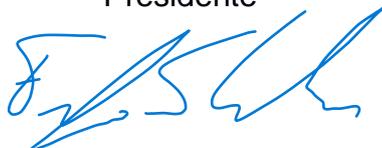


trimestre/2021. **10.7. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Presidente



FELIPE SOARES LUDUVICE

Conselheiro Titular

**FERNANDO HENRIQUE
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular



EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária